



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Rio Grande do Sul

OFÍCIO Nº 52033/2019/SRE - RS

Porto Alegre, 13 de junho de 2019.

Ao Senhor

MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO

Presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento/RS

Câmara Municipal de Santana do Livramento/RS

Rua Senador Salgado Filho, 528

CEP: 97.573-490

Santana do Livramento/RS

Assunto: Ofício nº 096/2019/CM-LL de 27/02/19 - Indicação nº 07/2019 do Vereador Aquiles Pires

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50610.001413/2019-10

Prezado Senhor,

1. Trata o presente do Ofício nº 096/2019/CM-LL, que solicita "*que todos os processos referentes à restrição de tráfego na BR-158/RS em Santana do Livramento, mais especificamente na Ponte sobre o Rio Conceição, sejam tramitados em regime de urgência*".
2. Informamos que a Ponte sobre o Rio Conceição está passando por intervenções **desde a semana passada**.
3. A intervenção consiste na execução de escoramento do primeiro vão da ponte (solução provisória e emergencial), junto a trinca existente, basicamente em 4 etapas:
 - 3.1 estacas raiz;
 - 3.2 blocos e vigas de concreto armado (coroamento das estacas);
 - 3.3 estrutura metálica;
 - 3.4 ligação da estrutura metálica com a estrutura da ponte através de aparelho de apoio (neoprene).
4. A equipe para executar as estacas raiz (primeira etapa) já está mobilizada e realizando os

serviços.

5. A estimativa para finalização dos serviços emergenciais é em até dois meses, podendo variar em função das condições climáticas.

6. A **intervenção definitiva** para sanar o problema passa pela restauração e reforço de toda a ponte, que **já está em processo licitatório**.

7. Salientamos ainda que a ponte está, desde 22/02/2019, com restrição de tráfego para veículos pesados com peso bruto total (PBT) acima de 20 toneladas. A **solução provisória e emergencial** permitirá o restabelecimento do tráfego normal sobre a ponte.

8. Sendo o que temos para o momento, com protestos de elevada estima e consideração, subscrevemos.

Atenciosamente,

Engº Delmar Pellegrini Filho

Superintendente Regional/RS



Documento assinado eletronicamente por **Delmar Pellegrini Filho, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 18/06/2019, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3407799** e o código CRC **A4EBCCFE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50610.001413/2019-10

SEI nº 3407799



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Siqueira Campos, 664
CEP 90.010-000
Porto Alegre/RS |